

AVISO N.º 21/20/SODPGU

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 2/10. Aditamento ao Alvará. Processo Administrativo Lot. n.º 12/00.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 18 de outubro de 2019, em nome da sociedade "Antofil – Construção Civil Ld.ª", o aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 2/10, na sequência da deliberação de Câmara de 30 de outubro de 2018 e do despacho do Sr. Presidente datado de 6 de setembro de 2019, através dos quais foram licenciadas as alterações dos Lotes 1 a 6, do Loteamento sito em Vale da Mona, extinta freguesia de Parceiros, atual União das Freguesias de Parceiros e Azoia, dos prédios a seguir descritos:

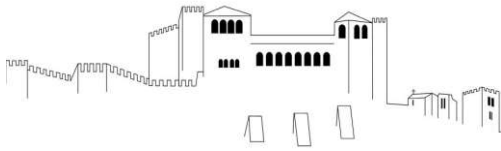
- Lote 1, prédio inscrito na matriz sob o artigo urbano 3112 da União das Freguesias de Parceiros e Azoia e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial a favor da requerente sob o n.º 3289/20101210;
- Lote 2, prédio inscrito na matriz sob o artigo urbano 3113 da União das Freguesias de Parceiros e Azoia e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial a favor da requerente sob o n.º 3290/20101210;
- Lote 3, prédio inscrito na matriz sob o artigo urbano 3114 da União das Freguesias de Parceiros e Azoia e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial a favor da requerente sob o n.º 3291/20101210;
- Lote 4, prédio inscrito na matriz sob o artigo urbano 3115 da União das Freguesias de Parceiros e Azoia e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial a favor da requerente sob o n.º 3292/20101210;
- Lote 5, prédio inscrito na matriz sob o artigo urbano 3116 da União das Freguesias de Parceiros e Azoia e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial a favor da requerente sob o n.º 3293/20101210;
- Lote 6, prédio inscrito na matriz sob o artigo urbano 3117 da União das Freguesias de Parceiros e Azoia e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial a favor da requerente sob o n.º 3294/20101210.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando os lotes a apresentar os seguintes parâmetros:

- I. Alteração de cotas de soleira para cada um dos lotes de 1 a 6;
- II. Ocupação máxima ao nível do solo, que passa de 135 m² para 180 m², para cada um dos lotes de 1 a 6;
- III. Polígono de implantação constante em planta de síntese para cada um dos lotes de 1 a 6;
- IV. Alteração dos acessos automóvel para os lotes 1, 2, 4, 5 e 6;
- V. Novos tópicos regulamentares na planta de síntese do loteamento e que são os seguintes:
 1. A área de construção máxima acima do solo poderá ser distribuída pelos pisos;
 2. As cotas de soleira poderão variar +/-0,50m, não podendo exceder 1,0 m acima do eixo do arruamento;
 3. É possível a construção de piscinas fora do polígono de implantação;
 4. É facultativa a materialização do piso abaixo da cota de soleira;
 5. Os materiais admitidos para o revestimento exterior das construções são:
 - a) Reboco e pintura com trinta de cores branca, tons cor castanha ou cinza;
 - b) Mosaico porcelânico ou forras em pedra natural de tons claros;
 - c) Cantarias em pedra mármore raiada de tons cinza;
 - d) As coberturas serão do tipo planas acessíveis em terraço e não acessíveis.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 2/10, emitido em 2 de novembro de 2010 e respetivo aditamento, assim como os demais documentos que os integram.

.../...



Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Lot. 12/00

.../...

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 7 de fevereiro de 2020.

A Vereadora
(Por subdelegação – Edital n.º 166/2019)
Rita A. Coutinho
Assinatura digital certificada